



PREFEITURA DE
LIZARDA-TO

MAIS TRABALHO, NOVAS REALIZAÇÕES!

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

LIZARDA – TO

Suelene Lustosa Matos
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIZARDA

Thiago Mauricio Gloria
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Luciano Noronha de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lizarda - TO

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) visa atender ao Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013, estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento. Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseado no Plano Municipal de Saúde proposto para o período de 2022 a 2025, sendo elaborado intencionalmente a partir da avaliação dos resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre consolidar as ações de saúde conforme preceitua o SUS.

Para atender a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, a PAS irá conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda tem buscado dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2024, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Os resultados das ações da PAS servirão de base para a composição do Relatório Anual de Gestão, instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamento que se fizer necessário. Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão será elaborado em conformidade com a Programação e indicará, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano Municipal de Saúde.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Lizarda adveio de uma fazenda denominada Boa Sorte. Em 1842, veio do Estado do Piauí uma família sob a chefia de José Benedito da Silva, que saiu de sua terra natal à procura de lugares mais propícios à lavoura e à criação de gado. Percorreu grande parte do Estado do Maranhão, e ao avançar em território goiano (hoje Estado do Tocantins) gostou sobremaneira daquela região que, posteriormente, havia de ser sede da atual cidade de Lizarda.

Ali chegando, deu à nova fazenda a denominação de Boa Sorte, almejando com isto que a sorte lhe fosse favorável na sua nova morada. Mais tarde, dado o desenvolvimento de suas atividades, para ali chegaram outras famílias, tanto de outros Estados, como de lugares circunvizinhos.

Decorridas algumas dezenas de anos, foi a fazenda tomando a forma de povoado, continuando com nome de Boa Sorte até a sua elevação à vila. Em 1953, por Ato do Governador do Estado, foi o distrito de Lizarda elevado à categoria de cidade através da Lei nº 891, de 11 de novembro de 1954.

Fonte

IBGE

3. INFORMAÇÕES GERAIS

População

Em 2022, a população era de 2.999 habitantes e a densidade demográfica era de 0,52 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 105 e 275 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5068 e 11089 de 5570.

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 139 e 58 de 139, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de (não há dados) de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

Fundação do Município:	1824	Instalação do Município:	01 de janeiro de 1954
Fundador:	José Benedito da Silva	Gentílico:	Lizardense
Distância Rodoviária da Capital:	336 km	Município-mãe:	Porto Nacional
Padroeiro:	-	Distrito(s):	-

Limites Intermunicipais

Norte:	Recursolândia, Centenário e Estado do Maranhão	Sul:	São Félix do Tocantins e Novo Acordo
Leste:	Estado do Maranhão	Oeste:	Rio Sono

4. A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

A PAS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicador

Diretriz 1		Qualificação da Gestão em Saúde									
Objetivo 1.1		Qualificar a gestão administrativa, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário, através da modernização, estruturação dos serviços e qualificação de pessoal.									
Nº	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta prevista PMS / meta 2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal	Percentual de participação em capacitações e treinamentos	N/A	N/A	%	90	percentual	70	80	90	90
Ações	Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capacitação. Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade. Promover e/ou enviar profissionais periodicamente para cursos de capacitação técnica. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente de 2024.							Subfunção: 122, 301 Meta 2024: 90			
1.1.2	Garantir ordem financeira para funcionamento administrativo e para manutenção de recursos humanos da SEMUS	Percentual de demanda atendida	N/A	N/A	%	100	percentual	100	100	100	100
Ações	Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços. Manter pagamento de recursos humanos da SEMUS.							Subfunção: 122, 301 Meta 2024: 100			
1.1.3	Oferecer serviço de Transporte	Demanda atendida	N/A	N/A	%	100	percentual	100	100	100	100

	enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.										
Ações	Manter oferta de TDF para usuários conforme demanda.							Subfunção: 122 Meta 2023: 100			
1.1.4	Manter frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veículo suficiente para atender a demanda	N/A	N/A	%	80	percentual	60	65	70	80
Ações	Manter frota municipal.							Subfunção: 122 Meta 2024: 70			
1.1.5	Promover a melhoria da estrutura física e da ambiência das Unidades Básicas de Saúde por meio de reforma.	UBSs reformadas	N/A	N/A	N/A	1	número	1	1	1	0
Ações	Realizar a reforma da UBS .							Subfunção: 122, 301 Meta 2024: 1			

Objetivo 1.2		Fortalecer e melhorar a qualificação do Conselho de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.									
Nº	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista PMS / meta 2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar reuniões mensais para Deliberação de Assuntos relacionados à Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas	N/A	N/A	%	48	número	12	12	12	12
Ações	Indicar as pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias.							Subfunção: 122			

1.2.2	Realizar treinamento para os Conselheiros de Saúde.	Número de treinamentos realizados para conselheiros	N/A	N/A	%	4	número	1	1	1	1
Ações	Elaborar cronograma e realizar ações de educação permanente para os Conselheiros de Saúde.							Subfunção: 122 Meta 2023: 1			
1.2.3	Analisar e aprovar os instrumentos de gestão da Saúde	Percentual de instrumentos analisados e aprovados	N/A	N/A	%	100	percentual	100	100	100	100
Ações	Aprovar e/ou apreciar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão da Saúde, Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA) e Relatório de Gestão no Conselho Municipal de Saúde. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas.							Subfunção: 122 Meta 2024: 100			

Diretriz 2	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde
-------------------	--

Objetivo 2.1	Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde, ofertando serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população										
Meta / ação	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista PMS / meta 2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	N/A	N/A	%	98		98	98	98	98
Ações	Manter composição mínima das equipes estratégicas da Atenção Primária: FSE, FSR e ACS							Subfunção: 301			
	Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da Atenção Básica.							Meta 2024: 98			

	<p>Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB).</p> <p>Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica.</p> <p>Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária.</p> <p>Realizar ação dos ACS 's através de visitas domiciliares.</p> <p>Fomentar a qualificação dos indicadores pactuados na Atenção Básica (Previne Brasil), visando alcançar e manter o Índice Sintético Final – ISF necessário.</p> <p>Ofertar o tratamento e acompanhamento dos casos novos e antigos de hanseníase e tuberculose.</p> <p>Fomentar a política de saúde do trabalhador, intensificar as notificações de agravos nas UBS.</p> <p>Fomentar política de promoção à Saúde do Homem.</p> <p>Adquirir equipamentos, medicamentos e insumos necessários.</p>										
2.1.2	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	N/A	N/A	%	0,45	razão	0,45	0,45	0,45	0,45
Ações	<p>Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.</p> <p>Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária.</p> <p>Realizar campanhas de coleta de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde.</p> <p>Promover palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível.</p> <p>Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária.</p> <p>Busca ativa das mulheres faltosas.</p> <p>Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.</p>							<p>Subfunção: 301</p> <p>Meta 2024: 0,45</p>			
2.1.3	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de	N/A	N/A		60	proporção	60	60	60	60
Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024											

Ações	<p>Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos).</p> <p>Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada.</p> <p>Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.</p> <p>Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes.</p> <p>Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados à gestação.</p> <p>Facilitar o atendimento das gestantes nas unidades, através de atendimento preferencial.</p> <p>Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.</p>							<p>Subfunção: 301</p> <p>Meta 2024: 60</p>			
2.1.4	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	N/A	N/A		60	proporção	60	60	60	60
Ações	<p>Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.</p> <p>Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.</p> <p>Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.</p> <p>Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.</p> <p>Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde.</p> <p>Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação e resultados dos exames realizados.</p>							<p>Subfunção: 301</p> <p>Meta 2024: 60</p>			
2.1.5	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	N/A	N/A		60	proporção	60	60	60	60
Ações	Criar fluxograma e garantir o atendimento das gestantes com a equipe de saúde bucal.							Subfunção: 301			
equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam gestantes).											

	Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico. Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.										
2.1.6	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico	N/A	N/A	%	40	percentual	40	40	40	40
Ações	<p>Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de útero e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada.</p> <p>Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas, suporte social, espiritual e psicológico.</p> <p>Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer.</p> <p>Acompanhar mensalmente nos sistemas de informações a cobertura do exame.</p> <p>Realizar campanhas educativas ressaltando a importância do exame.</p> <p>Identificar em parceria com os agentes de saúde e sistemas de informação as mulheres faltosas e realizar busca ativa.</p> <p>Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação, avaliação e resultados dos exames realizados.</p>							Subfunção: 301 Meta 2024: 40			
2.1.7	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	N/A	N/A	%	95	Percentual	95	95	95	95
Ações	<p>Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.</p> <p>Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.</p> <p>Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.</p> <p>Realizar parceria com escolas e creches no período da matrícula para verificação do calendário vacinal.</p> <p>Divulgar nas mídias locais a importância do cartão de vacina atualizado.</p>							Subfunção: 301, 305 Meta 2024: 95			
2.1.8	Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios, a fim de	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão	N/A	N/A	%	50	Percentual	50	50	50	50
Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024											
	hospitalizações e óbitos										

	decorrentes da pressão arterial descompensada.	Arterial aferida em cada semestre										
Ações	<p>Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS.</p> <p>Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.</p> <p>Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.</p> <p>Criar na agenda da unidade de saúde um dia específico para atendimento e acompanhamento de pessoas com HAS.</p> <p>Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.</p> <p>Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que não esteja descompensada.</p> <p>Realizar ações educativas e preventivas referente a HAS.</p> <p>Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.</p>							<p>Subfunção: 301</p> <p>Meta 2024: 50</p>				
2.1.9	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos munícipes, a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas à doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	N/A	N/A	%	50	Percentual	50	50	50	50	
Ações	<p>Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS.</p> <p>Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.</p> <p>Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação à doença.</p> <p>Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.</p> <p>Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente, uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.</p> <p>Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada.</p> <p>Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.</p>							<p>Subfunção: 301</p> <p>Meta 2024: 50</p>				

2.1.10	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola, em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente e outras instituições públicas/privadas.	Número de ações	8	2020	número	8	Número	8	8	8	8
Ações	Manter ações do Programa Saúde na Escola.							Subfunção: 122, 301 Meta 2024: 8			
2.1.11	Manter as ações educativas em eventos previstos no calendário municipal com apoio do Núcleo de educação Permanente	Percentual de ações realizadas	N/A	N/A	%	95	Percentual	95	95	95	95
Ações	Elaborar cronograma de ações educativas conforme calendário municipal.							Subfunção: 122, 301 Meta 2024: 95			
2.1.12	Promover o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação da cobertura da Política de Saúde Bucal	Demanda atendida	N/A	N/A	%	85	percentual	80	80	85	85
Ações	<p>Garantir equipe e profissionais para atuar na saúde bucal.</p> <p>Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.</p> <p>Desenvolver ações educativas de prevenção e promoção à Saúde Bucal, pelo Programa Saúde na Escola e em eventos, conforme o Planejamento Anual.</p> <p>Manter oferta de equipamentos, materiais e insumos necessários aos serviços de saúde bucal</p> <p>Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.</p> <p>Oferecer prótese dentária através do LRPD.</p> <p>Acompanhar o número de usuários e encaminhar para realizar a prótese dentária.</p>							Subfunção: 301 Meta 2024: 80			
2.1.13	Incrementar as políticas de saúde da mulher, da criança e do adolescente, o acompanhamento nutricional e a assistência aos grupos vulneráveis.	Percentual de políticas incrementadas	N/A	N/A	%	85	percentual	80	80	85	85

Ações	Desenvolver ações educativas de prevenção e promoção à Saúde Bucal, pelo Programa Saúde na Escola e em eventos, conforme o Planejamento Anual. Aprimorar o acompanhamento e assistência à Criança. Fortalecimento do programa de Planejamento Reprodutivo em nas Equipes Estratégia Saúde da Família. Ampliar o acesso à assistência ao Pré-natal de acordo com a Política Nacional. Ampliar a cobertura do cadastro e acompanhamento no SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Realizar campanhas educativas em prevenção e controle do câncer de mama, com apoio do Núcleo de Educação Permanente.							Subfunção: 301 Meta 2023: 80			
2.1.14	Promover a atenção integral à saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.	Percentual de ações implementadas	N/A	N/A	%	85	percentual	80	80	85	85
Ações	Implantar grupos de idosos nas equipes Estratégia Saúde da Família. Controlar e prevenir as doenças crônicas degenerativas, em particular à hipertensão arterial e diabetes mellitus.							Subfunção: 301 Meta 2023: 80			
2.1.15	Fomentar o processo de trabalho para o cuidado com os usuários com foco no cuidado à Covid-19.	Percentual de ações implementadas	N/A	N/A	%	85	percentual	85	85	90	90
Ações	Promover a integração com a Vigilância em Saúde visando fortalecer o processo de trabalho para o cuidado com os usuários com foco no cuidado à Covid-19. Promover a oferta de capacitações para as equipes de saúde direcionadas ao enfrentamento da Covid-19.							Subfunção: 301, 305 Meta 2023: 85			
2.1.16	Promover a participação dos profissionais da atenção básica em capacitações e treinamentos.	Percentual de profissionais capacitados	N/A	N/A			Percentual	90	95	100	100
Ações	Promover a oferta de educação permanente aos profissionais da atenção básica.							Subfunção: 122, 301 Meta 2023: 95			

Objetivo 2.2
Promoção e garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade conforme responsabilidade de cada ente federado.

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

(2022-

Nº	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				2025)	Medida	2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Realizar revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI	Percentual de revisão realizada	N/A	N/A	%	99	percentual	99	99	99	99
Ações	Realizar anualmente, revisão e pactuação quanto às alterações necessárias na PPI.							Subfunção: 301, 302 Meta 2023: 99			
2.2.2	Promover a garantia do acesso e regular os serviços de média e alta complexidade para garantir o acesso igualitário dos usuários nas ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e ofertas existentes.	Percentual de serviços regulados	N/A	N/A	%	98	percentual	98	98	98	98
Ações	Garantir acesso aos usuários à MAC por meio de oferta de TFD. Garantir equipe capacitada para executar as atividades de regulação no município.							Subfunção: 122, 302 Meta 2023: 98			

Diretriz 3	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
-------------------	--

Objetivo 3.1	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços da Vigilância em Saúde por meio das Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e em Saúde do Trabalhador.
---------------------	--

Nº	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista PMS / meta 2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Monitorar as doenças e agravos	Percentual de doenças e	N/A	N/A	%	99	percentual	99	99	99	99

	prioritários	agravos prioritários acompanhados										
	<p>Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para promover a sinergia e potencializar as ações.</p> <p>Realizar reuniões periódicas entre as vigilâncias e as equipes de atenção básica, para traçar planos de trabalho, e ações de promoção à saúde dos municípios.</p> <p>Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.</p>							<p>Subfunção: 301, 305</p> <p>Meta 2023: 99</p>				
3.1.2	Manter a proporção de óbitos, materno infantil e fetal investigados acima de 95%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	N/A	N/A	%	95	percentual	95	95	95	95	
Ações	Manter a investigação de óbitos, materno, infantil e fetal.							<p>Subfunção: 305</p> <p>Meta 2023: 95</p>				
3.1.3	Realizar vigilância sanitária de produtos, serviços e controle de infecção em serviços ofertados nos estabelecimentos cadastrados.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizada	N/A	N/A	%	85	percentual	85	85	85	85	
	Subsidiar as ações de Vigilância Sanitária realizadas pela SES.							<p>Subfunção: 304</p> <p>Meta 2023: 85</p>				
3.1.4	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	Percentual de cobertura vacinal mantida	N/A	N/A	Percentual	98	Percentual	98	98	98	98	
	<p>Manter sala de vacina com equipe e insumos necessários.</p> <p>Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.</p> <p>Divulgar antecipadamente campanhas e promover horários alternativos de atendimento para vacinas.</p> <p>Realizar grupos de gestantes e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno.</p> <p>Conter até o 28 dia de nascimento em visita domiciliar ou através o PAI</p>							<p>Subfunção: 301, 305</p> <p>Meta 2023: 98</p>				

	Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.										
3.1.5	Fomentar as políticas de saúde do trabalhador com notificação e acompanhamento dos casos.	Percentual de ações realizadas	N/A	N/A	%	90	Percentual	90	90	90	90
Ações	<p>Ampliar a proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Capacitar toda equipe de atenção básica para preenchimento das notificações relacionadas ao trabalho.</p> <p>Orientar e sensibilizar os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, quanto a importância da notificação dos acidentes de trabalho.</p>							Subfunção: 305 Meta 2023: 90			
3.1.6	Manter serviços operacionais e recursos humanos da Vigilância em Saúde do município por bloco.	percentual de aplicação de recurso	N/A	N/A	%	100	Percentual	100	100	100	100
Ações	Garantir a manutenção dos serviços e recursos humanos da Vigilância em Saúde.							Subfunção: 305, 122 Meta 2023: 100			
3.1.7	Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental junto ao Núcleo de Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses	Percentual de ações realizadas	N/A	N/A	%	90	Percentual	90	90	90	90
Ações	<p>Realizar ações de prevenção de agravos decorrentes de animais conforme Programação Anual de Saúde.</p> <p>Desenvolver ações de controle e prevenção de doenças zoonóticas conforme Programação Anual.</p> <p>Prevenir e controlar agravos decorrentes de animais, vacinar a população canina e ações de controle da raiva em parceria com Vigilância Epidemiológica.</p> <p>Reduzir os riscos à saúde da população, por meio das ações de promoção em saúde, no controle Febre Amarela, Chagas, Leishmaniose.</p> <p>Desenvolver ações de prevenção, combate e controle dos casos de tracoma no município e realizar exame ocular em alunos do 1º ao 5º ano e tratar os casos positivos.</p>							Subfunção: 301, 305, 302 Meta 2023: 90			
3.1.8	Fomentar as ações e procedimentos	Percentual de demanda atendida	N/A	N/A		99	Percentual	99	99	99	99
	Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024										
	epidemia pelo Coronavírus, a fim de										

	reduzir o surgimento de novos casos no município.										
Ações	<p>Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.</p> <p>Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus.</p> <p>Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS).</p> <p>Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos, quando necessário.</p> <p>Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento.</p> <p>Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória.</p> <p>Notificar imediatamente casos suspeitos.</p> <p>Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.</p> <p>Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 aos munícipes.</p>							Subfunção: 122, 301, 305	Meta 2023: 99		
3.1.9	Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.	Percentual de casos notificados e confirmados tratados	N/A	N/A		100	percentual	100	100	100	100
Ações	<p>Manter a Vigilância Epidemiológica atualizada através das notas técnicas e manuais para orientação adequada aos profissionais que realizam o tratamento das doenças acima mencionadas.</p> <p>Realizar todos os registros obrigatórios de cada agravo segundo orientação técnica e mantê-los arquivados junto ao setor de vigilância epidemiológica.</p> <p>Elaborar cronograma de busca ativa em conformidade com o levantamento das áreas endêmicas de cada agravo.</p> <p>Realizar campanhas para diagnóstico precoce.</p>							Subfunção: 301, 305	Meta 2023: 100		

Diretriz 4. Aprimoramento da Assistência Farmacêutica no SUS

Objetivo 4.1		Garantir Assistência Farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade, com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.									
Nº	Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista PMS / meta 2022 e subfunção			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Adquirir e disponibilizar os medicamentos do elenco da farmácia básica (RENAME), conforme demanda.	Percentual de medicamentos disponibilizados	N/A	N/A	%	99	percentual	99	99	99	99
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município.							Subfunção: 303, 301 Meta 2023:			
4.1.2	Garantir o acesso aos medicamentos do Componente Estratégico aos usuários cadastrados.	Demanda atendida	N/A	N/A	%	98	percentual	98	98	98	98
Ações	Garantir a execução do processo logístico, realizando a retirada dos medicamentos na assistência farmacêutica estadual e promovendo a dispensação aos usuários cadastrados nos programas.							Subfunção: 122 Meta 2023: 98			
4.1.3	Realizar capacitação aos farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e atendentes de farmácia.	Ações de capacitação e qualificação realizadas	N/A	N/A		4	número	1	1	1	1
Ações	Realizar capacitações e promover a participação dos farmacêuticos e atendentes de farmácia em eventos de qualificação profissional.							Subfunção: 122, 301 Meta 2023: 1			

Subfunções:

122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

304 – Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

306 – Alimentação e Nutrição

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.109.000,00	1.367.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.476.000,00
	Capital	N/A	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	121.000,00	40.440,00	9.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	171.140,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	44.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.960,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-48a474-0706202520543016

